


**ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 22/2022/PVZN - CGAB/IFRO**
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 22/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a SEGUNDA ALTERAÇÃO do Edital N° 22/2022/PVZN - CGAB/IFRO, de 27 de junho de 2022, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro por meio do Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados no IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte.

**12. DO CRONOGRAMA**

12.1 A seleção será realizada em conformidade com o cronograma apresentado no QUADRO 3.

QUADRO 3 – Cronograma descritivo dos eventos, data e local.

EVENTO	DATA	ONDE ENCONTRAR? O QUE FAZER? ONDE FAZER?
Divulgação do Edital	27/06/2022	No SUAP e no Site: <a href="#">IFRO</a> Estudante: Ler atentamente o Edital, o Anexo I, o material explicativo disponível no <a href="https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186">AVA</a> (https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186) ou no link: < <a href="https://bit.ly/caedceac">https://bit.ly/caedceac</a> > . Separar a documentação em arquivos em PDF.
Período Inscrição Online	29/06/2022 a 07/08/2022	No SUAP. Período que o estudante realiza a submissão da a pré-inscrição inserindo todas as informações e a documentação solicitada em edital no SUAP. Os documentos deverão ser enviados em PDF conforme orientação disponível no material explicativo. Não serão aceitos documentos separados.
Live - PROAP 2022	03/08/2022 às 19 horas	Transmissão pelo canal do Youtube - IFRO Campus Porto Velho Zona Norte
Homologação das inscrições	Até 09/08	Publicação no SUAP e Site do IFRO. As inscrições homologadas são as pré-inscrições submetidas no período de inscrição online. As pré-inscrições submetidas posteriormente ao período de inscrição serão inativadas, e não caberá recurso.
Período de 1ª análise das inscrições pela Comissão	A partir de 07/07 à 24/08/2022	No SUAP. A CEAC irá analisar a documentação apresentada nas inscrições e indicará quais documentos faltam. Os documentos deverão ser enviados conforme orientações no Anexo I. Não serão aceitos documentos separados. Inscrições que estiverem em desacordo com os itens 2.8 e 4.2 "2º" serão indeferidas.
Período de Correção	25/08 a 29/08/2022  <b>Novo período 02/09 à 06/09/2022</b>	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão. <b>Os estudantes com as inscrições indeferidas, por não terem apresentado a documentação conforme solicitação do avaliador, poderá adicionar os documentos faltantes e/ou prestar os esclarecimentos neste novo período.</b>
Período da 2ª análise - após correção	30/08 a 11/09  <b>Novo período</b>	No SUAP. A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª análise e realizará as devidas alterações quanto a renda do estudante e dos familiares cadastrados durante o processo de inscrição.

	<b>08/09 a 16/09/2022</b>	Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA. Se não encaminhar os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA. <b>No caso da inscrição já avaliada, continuará INDEFERIDA.</b>
Resultado Preliminar	<b>Até dia 20/09/2022</b>	No Suap e no site do IFRO.
Período de recurso contra o resultado preliminar	<b>21/09 a 23/09/2022</b>	No SUAP. Estudante irá protocolar recurso com argumentos. Não serão aceitos recursos para inserção de documentos faltantes.
Período de análise dos recursos	<b>26/09 e 27/09/2022</b>	No Suap. A Comissão irá analisar os argumentos.
Resposta dos recursos	<b>Até 29/09/2022</b>	No SUAP e no site do IFRO Publicação das respostas dos recursos. Se DEFERIDO ou INDEFERIDO + justificativa
Resultado final	<b>Até 29/09/2022</b>	No SUAP e no site do IFRO Publicação da relação nominal em ordem de classificação.
Live - Permanência no PROAP Termo de compromisso e Comprovante de dados bancários	<b>30/09/2022</b>	O link para participação será enviado pelo SUAP a todos os estudantes com a inscrição DEFERIDA no Resultado final. A CEAC/CAED fará esclarecimentos quanto a permanência no PROAP, termo de compromisso e comprovante de dados bancários e cadastro dos dados bancários no SUAP.
Envio do termo de compromisso e cadastro dos dados bancários	<b>01/10 a 04/10/2022</b>	No SUAP, seguindo as orientações dadas pela CAED e CEAC durante a live do dia 30/09/2022.

2. Os demais dispositivos do Edital nº 22/2022 ficam inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 01/09/2022, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1706457** e o código CRC **2A098B9A**.